

Lei nº 210/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre aumento salarial dos profissionais ocupantes do cargo de Fiscal Sanitário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, faz saber que, a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de São Domingos, ocupantes do cargo de Fiscal Sanitário, reajustando os valores dos vencimentos, passando estes a perceberem o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme disposto no Anexo Único da presente lei.

Parágrafo Único - Com o referido aumento, concedido no “caput” deste artigo, fica modificado o Anexo II da Lei Municipal n. 001/2002, de 02 de abril de 2002 e Anexo Único da Lei Municipal nº 018/2011, 20 de dezembro de 2011, exclusivamente para alterar o vencimento do cargo de Fiscal Sanitário, conforme disposto no Anexo Único da presente lei

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos-GO, 18 de dezembro de 2023.



Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06

RECEBI EM:

06/ 02 12024
R

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei Municipal n. 001/2002, de 02 de abril de 2002 e Anexo Único da Lei Municipal nº 018/2011 de 20 de dezembro de 2011 exclusivamente quanto ao cargo de Fiscal Sanitário)

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
Fiscal Sanitário	R\$ R\$ 2.700,00

São Domingos-GO, 18 de dezembro de 2023.


CLEITON GONCALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no “**PLACARD**” de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 18/12/2023.


Secretário de Administração